



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catarina necessita da execução de serviços de recuperação e reforma em seu prédio administrativo, considerando o desgaste natural da edificação decorrente do uso contínuo, bem como a necessidade de adequações estruturais, funcionais e de conservação predial.

A intervenção visa restabelecer condições adequadas de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade do imóvel, assegurando ambiente apropriado para o desempenho das atividades administrativas e técnicas da Secretaria, além de proporcionar melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3. Objetivo da Contratação

Contratar empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a adequada conservação do patrimônio público e melhoria das condições de funcionamento da unidade administrativa.

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

- Comprovação de aptidão técnica para execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada;
- Atendimento às normas técnicas, de segurança do trabalho e legislação vigente;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- Execução dos serviços conforme projeto básico e especificações técnicas.

5. Levantamento de Mercado

Para definição do valor estimado da contratação, foi elaborado Orçamento Básico/Estimativo, desenvolvido por profissional habilitado da área de engenharia, com base em tabelas referenciais oficiais vigentes, observando-se os custos unitários de insumos e serviços aplicáveis ao objeto.

O orçamento foi estruturado considerando composições de custos, quantitativos levantados em projeto básico e parâmetros técnicos compatíveis com as intervenções



necessárias, assegurando aderência às boas práticas de engenharia e às normas aplicáveis às contratações públicas.

A metodologia adotada atende às disposições legais pertinentes, garantindo fidedignidade dos valores estimados e compatibilidade com os preços praticados no mercado de obras públicas.

6. Descrição da Solução Como um Todo

A solução identificada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação permitirá a execução adequada das intervenções necessárias, assegurando qualidade técnica, conformidade com normas legais e redução de riscos estruturais e operacionais.

7. Estimativa de Valor

O valor estimado para a contratação é de R\$ 434.666,49 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme Orçamento Básico elaborado por profissional habilitado, com base em tabelas referenciais oficiais de custos de obras e serviços de engenharia vigentes.

8. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela contratação de empresa especializada decorre da complexidade técnica dos serviços, da necessidade de mão de obra qualificada e da inexistência de estrutura operacional própria suficiente para execução direta pela Administração.

A solução adotada assegura maior eficiência, qualidade na execução e adequada gestão dos recursos públicos.

9. Resultados Pretendidos

- Recuperação e melhoria das condições estruturais do prédio;
- Adequação às normas de segurança, acessibilidade e salubridade;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Maior conforto no atendimento ao público;
- Preservação do patrimônio público.

10. Providências a Serem Adotadas

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração do Termo de Referência / Projeto Básico;
- Reserva da dotação orçamentária correspondente;
- Realização do procedimento licitatório;
- Formalização do contrato;
- Fiscalização da execução dos serviços.



11. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.8001.2.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

12. Declaração de Viabilidade

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, sendo a execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada conservação do patrimônio público.

Catarina / CE, 30 de janeiro de 2026

Equipe de planejamento

Germanio Alves Teixeira
Presidente

Anna Karen de Oliveira Almeida
Membro

Antonia Derisvanda Alves Soares
Membro